CIB/PR

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/ PR

Del 145/2009

DELIBERAÇÃO Nº 145 - 01/12/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Portaria GM/MS nº 2.198 de 17/09/2009, que dispõe quanto a liberação de recursos financeiros, Fundo a Fundo, para a aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- pleito de municípios do Paraná para habilitação ao financiamento conforme previsto na referida Portaria.

Aprova os pleitos / projetos de aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios abaixo relacionados:

Município	Discriminação	Valor Estimado
Alto Piquiri	Aquisição de equipamentos e material permanente	100.000,00
Cascavel	Aquisição de Materiais e Equipamentos CEACRI	104.580,00
	Aquisição de Materiais e Equipamentos Posto de	350.000,00
	Atendimento Continuado I e II	
	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	250.000,00
	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	250.000,00
	Aquisição de Materiais e Equipamentos para UBS	105.668,00
	Aquisição de Materiais e Equipamentos para UBS	105.668,00
	Aquisição de Materiais e Equipamentos para UBS	105.668,00
	Aquisição de Materiais e Equipamentos para UBS	105.668,00
Mangueirinha	Aquisição de equipamentos e material permanente	110.820,00
	para UBS do Núcleo Integrado	
	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – ESF	35.000,00
	Distrito Covo	
	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde tipo ônibus	190.000,00
	para paciente referendado à rede especializada	
Munhoz de Mello	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	100.000,00
Paranapoema	Aquisição de equipamentos e material permanente	80.000,00
Quatro Pontes	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	70.000,00
	Aquisição de equipamentos e material permanente	84.343,00
	para Atenção Básica	04.545,00
São Jorge do Patrocínio	Aquisição de equipamentos e material permanente	

Marina Sidnéia Ricardo Martins

Coordenadora Municipal